



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria Nº 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria Nº 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/consultaprevia

EDITAL Nº 5/CGCP/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS E CANDIDATURAS INSCRITAS NO PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA RELACIONADO À SUBSTITUIÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE REITOR, VICE-REITOR E DIRETORES DE *CAMPI* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CGCP), instituída pela Portaria nº 2672/GR/UFGS/2023, de 1º de março de 2023, retificada pela Portaria nº 2673/GR/UFGS/2023, de 02 de março de 2023, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 122/2022-CONSUNI, de 06 de dezembro de 2022, torna pública a homologação de chapas inscritas para os cargos de Reitor e Vice-Reitor e diretores de *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme a seguir especificado.

1 INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA OS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR

1.1 A disposição de nomes na listagem abaixo segue a ordem de envio do formulário de inscrição:

Cargo	Candidatos	SIAPE	Documento
Reitor	João Alfredo Braida	##355#7	23205.007809/2023-66
Vice-Reitora	Sandra Simone Höpner Pierozan	##526#2	
Reitor	Anderson André Genro Alves Ribeiro	##074#3	23205.007845/2023-20
Vice-Reitora	Lísia Regina Ferreira	##803#3	
Reitor	Elsio Jose Cora	##638#6	23205.007925/2023-85
Vice-Reitora	Gabriela Goncalves de Oliveira	##782#2	
Reitor	Marcelo Recktenvald	##009#2	23205.007931/2023-32
Vice-Reitor	Everton Miguel da Silva Loreto	##675#4	
Reitora	Iône Inês Pinsson Slongo	##291#2	23205.007941/2023-78
Vice-Reitor	Paulo Roger Lopes Alves	##494#7	

2 INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS PARA O CARGO DE DIRETOR DE *CAMPUS*

2.1 A disposição de nomes na listagem abaixo segue a ordem de envio do formulário de inscrição nos respectivos *campi*:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/consultaprevia

I - Cargo de Diretor do Campus Cerro Largo

Cargo	Candidato	SIAPE	Requerimento
Diretor	Bruno München Wenzel	##702#2	23205.007687/2023-16

II - Cargo de Diretor do Campus Chapecó

Cargo	Candidato	SIAPE	Requerimento
Diretor	Maurício Fernando Bozatski	##276#0	23205.007816/2023-68
Diretor	Marlon Luiz Neves da Silva	##593#8	23205.007856/2023-18
Diretora	Adriana Remião Luzardo	##888#2	23205.007896/2023-51
Diretora	Eleine Maestri	##166#7	23205.007914/2023-03
Diretor	Milton Kist	##440#3	23205.007935/2023-11
Diretor	Roberto Mauro Dall Agnol	##294#4	23205.007943/2023-67

III - Cargo de Diretor do Campus Erechim

Cargo	Candidato	SIAPE	Requerimento
Diretor	Luís Fernando Santos Corrêa da Silva	##719#4	23205.007846/2023-74
Diretor	Luis Eduardo Azevedo Modler	##641#3	23205.007910/2023-17

IV - Cargo de Diretor do Campus Laranjeiras do Sul

Cargo	Candidato	SIAPE	Requerimento
Diretor	Fábio Luiz Zeneratti	##701#0	23205.007792/2023-47
Diretora	Silvia Romão	##354#3	23205.007804/2023-33

V - Cargo de Diretor do Campus Realeza

Cargo	Candidato	SIAPE	Requerimento
Diretor	Marcos Antonio Beal	##675#1	23205.007919/2023-28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Instituída pela Portaria N° 2672/GR/UFGS/2023, Retificada pela Portaria N° 2673/GR/UFGS/2023
Rodovia SC 484 - Km 02, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181, (49) 2049-3100
clcp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br/consultaprevia

Chapecó-SC, 30 de março de 2023.

HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA
Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária